



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, JARDINAGEM, LIMPEZA DE CALHAS, DESENTUPIMENTOS DE PIAS, RALOS E ESGOTOS PARA O HEMOCENTRO DE SANTA MARIA.

1 – RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Sandra Mara da Silveira
Lotação: Coordenação Hemocentro de Santa Maria
Fone: (55) 3221 5192 ou (55) 32215262
E-mail: hemosm-adm@saude.rs.gov.br

2 – OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, jardinagem, limpeza de calhas, desentupimentos de pias, ralos e esgotos, com fornecimento de materiais de uso contínuo e equipamentos, para as áreas internas e externas do Hemocentro de Santa Maria/RS.

3 – JUSTIFICATIVA

-BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Anvisa, 2012.
- **PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998** Considerando que as infecções Hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência hospitalar, da vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes a seu funcionamento Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares.
-RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- obs; as normas de limpeza estão sempre atreladas as da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), pois sem higienização do ambiente não há controle de infecção.

4 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hemocentro de Santa Maria - Alameda Santiago do Chile, 35, bairro Nossa Sra de Lourdes, CEP. 97050-685, Santa Maria/RS.

5 – HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação do serviço deverá ocorrer das 08 às 18 horas, na seguinte forma:

- 02 postos de serviços gerais das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h - de segunda a sexta-feira;
- 02 postos de serviços gerais das 9:00h às 13:00h e 14:00h às 18:00 - de segunda a sexta-feira;





- c) 01 posto de jardinagem das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h - de segunda a sexta-feira;
- d) Poderá ser solicitado 01 posto aos sábados, das 08 às 14:00 conforme necessidade da CONTRATANTE mediante ao pagamento de horas extras.

6 – DESCRIÇÃO ou FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1) ROTINAS DE TRABALHO

6.1.1) LIMPEZA DIÁRIA:

Passar álcool nas maçanetas, cadeiras e mesas. Varrição Geral de todas as áreas externas, áreas internas limpar somente com pano e rodo e com produtos apropriados e especificados, conforme normatizações internas a serem repassadas por setor responsável do HEMOSM e de acordo com a legislação vigente. Em termos gerais, todas as dependências internas, passar pano úmido para tirar o pó e conservar o brilho do mobiliário: mesas, armários, balcões, arquivos, cadeiras; lavar e manter rigorosamente desinfetados os pisos e sanitários dos banheiros, com produtos adequados a sua condição, limpar e trocar os sacos das lixeiras, abastecer os banheiros com colocação do material necessário, acondicionar o lixo em sacos plásticos de boa qualidade, de acordo com as Normas da ABNT e depositá-los em local determinado pela CONTRATANTE, verificando-se sempre as normas de segurança do trabalho, utilizando-se de Equipamentos de Proteção Individual preconizados e em número suficiente, de acordo com a avaliação de risco.

6.1.2) LIMPEZA SEMANAL:

Passar pano úmido para tirar o pó e conservar o brilho das portas internas e externas.

6.1.3) LIMPEZA QUINZENAL:

Limpeza de todas as paredes, bem como dos vidros internos e externos, usando material e equipamentos (EPIs), maquinários e produtos de limpeza adequados às normatizações internas repassadas, limpar os pontos de luz, inclusive lâmpadas, retirar os detritos do interior de pias, ralos e vasos sanitários ou sempre que se fizer necessário.

6.1.4) LIMPEZA MENSAL:

Realizar limpeza das calhas, descongelamento e limpeza de refrigeradores e freezers.

6.1.5) LIMPEZA EXTERNA E JARDINAGEM:

Varrer somente a parte externa do prédio, recolher o lixo e armazenar em locais adequados, manter a grama cortada e aguada, regar as folhagens, realizar serviços de plantio e poda de folhagens e árvores obedecendo rigorosamente legislação do IBAMA, realizar serviços de capina, manter desobstruídas as vias de acesso e estacionamento, manter pintados os meios fios, fazer descarte de resíduos, conforme Normas de Segurança Interna e Legislação vigente: Federal, Municipal e Estadual. Manter as paredes externas do prédio limpas. Limpar as calhas.

6.2) OBSERVAÇÕES GERAIS:

6.4.1) Não varrer quaisquer das áreas do hemocentro, utilizar sempre pano úmido;

6.4.2) Não utilizar espanador no trabalho de limpeza, ou qualquer outro objeto que deixe partículas de poeira em suspensão no ambiente;

6.4.3) Não comer, beber, fumar ou aplicar produtos cosméticos enquanto estiver no laboratório;





- 6.4.4) Arredar semanalmente os aparelhos que podem ser movidos: geladeiras, freezer, etc...(se necessário solicitar auxílio / orientação da equipe do laboratório);
- 6.4.5) Cuidar para não desconectar aparelhos elétricos das tomadas, desligar ou modificar a posição de botões (controles de aparelhos), acidentalmente, durante a limpeza. Caso ocorra a alteração da posição, não mexer, mas sim comunicar os funcionários do setor para a devida correção;
- 6.4.6) Em caso de acidente/incidente de qualquer tipo: derrubar, quebrar qualquer tubo ou demais vidrarias existentes, informar imediatamente a equipe do laboratório;
- 6.4.7) Depois de qualquer acidente/incidente, não procurar arrumar nada sem permissão (seguir as instruções da equipe do laboratório);
- 6.4.8) Deve-se ter especial atenção para evitar o contato com as maçanetas das portas e demais utensílios quando estiver utilizando luvas potencialmente contaminadas;
- 6.4.9) Atenção para que os mesmos panos de limpeza não sejam utilizados no chão, sanitários e também para as mesas e bancadas;

6.3) PROCEDIMENTOS

O QUE	QUANDO	Observações
Maçanetas de portas	2 vezes ao dia	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Cadeiras, mesas, armários	Diariamente	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Piso Paviflex	Diariamente e sempre que houver necessidade	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Portas	Semanalmente	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Lixeiras	3 vezes ao dia retirar o lixo das lixeiras e trocar os sacos ou quando houver necessidade, e diariamente lavar as lixeiras ou quando houver necessidade	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Vidros	Quinzenalmente	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Paredes	Quinzenalmente e sempre que houver necessidade	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Banheiros	Diariamente, no mínimo de duas em duas horas ou quando houver necessidade	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM



Pias	Diariamente, no mínimo três vezes ao dia ou quando houver necessidade	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Corredores	Diariamente e sempre que houver necessidade	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Bancadas e mesas Procedimentos	Diariamente no mínimo três vezes ao dia ou quando houver necessidade	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Mesas, armários	Diariamente no mínimo três vezes ao dia ou quando houver necessidade	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Computadores, televisores, impressoras	diariamente	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Refrigeradores e Freezers	Mensal ou quando houver necessidade	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza e descongelamento conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Limpeza de Calhas	Mensal ou quando houver necessidade	Limpeza e desobstrução, retirada de folhas e outros objetos que possam causar entupimento. O recolhimento dos resíduos resultantes desta atividade deverá ser de responsabilidade da empresa contratada. Além do cumprimento das normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM.
Desentupimento de pias, ralos e esgotos e recolhimento de resíduos gerados por esta limpeza	Quinzenalmente ou quando houver necessidade	Limpeza e desobstrução, retirada de objetos que possam causar entupimento. O recolhimento dos resíduos resultantes desta atividade deverá ser de responsabilidade da empresa contratada. Além do cumprimento das normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM.
Toldos	Mensal ou quando houver necessidade	Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Pátio e calçada do perímetro do HEMOSM	Diariamente ou quando houver necessidade	Varrição, lavagem, capina de arbustos, utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Jardinagem e	Diariamente	A Empresa contratada deverá realizar a



recolhimento de resíduos gerados pela execução desta atividade		organização, manutenção das plantas ornamentais existentes, rega, plantio, podas de grama, folhagens e árvores obedecendo rigorosamente legislação do IBAMA além da Utilização de produtos de limpeza e rotina de limpeza conforme as normas e padrões de procedimentos internos do HEMOSM
Limpeza e secagem dos materiais de laboratório	Diariamente	Lavagem de vidrarias e secagem em estufa apropriada.

7 – INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

a) Área interna de 1.132,22 m² e externa de 4.125 m²

8 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

- a) A CONTRATADA deverá apresentar o Procedimento Operacional Padrão – POP, utilizado para a execução integral do serviço contratado;
- b) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalharem com uniformes, crachás de identificação e equipamentos individuais adequados – EPI's;
- c) Fornecer materiais e equipamentos necessários, para execução dos serviços;
- d) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho;
- e) Executar o serviço conforme as Normas de Procedimentos estabelecidas pelo HEMOSM;
- f) A empresa contratada deverá garantir que os funcionários executem suas atividades usando os Uniformes e os EPIs;
- g) Os funcionários deverão possuir capacitação para a função que desenvolverem ;
- h) Não deverá haver faltas nos postos de trabalho, sendo que a empresa deverá organizar-se com seus funcionários de modo a atender plenamente aos horários estabelecidos;
- i) Os funcionários deverão zelar pelas instalações do HEMOSM tomando os devidos cuidados na execução de suas atividades
- J) Fornecer todos os equipamentos de jardinagem e limpeza.
- l) Fornecer todos uniformes e os EPIs.
- m) No caso de faltas de algum funcionário, a empresa obrigatoriamente terá que suprir com outro funcionário para esta falta.
- n) Cumprir todas as determinações da Gestão de Qualidade e Biossegurança e chefia imediata.
- o) Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, supervisionando e fiscalizando os serviços contratados;
- p) Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela administração e/ou fiscal de contratos, ou que não esteja correspondendo às necessidades do serviço;
- q) Atender integralmente as especificações contidas neste termo.

09 – FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

09.1) MATERIAIS



A empresa devera fornecer todos os equipamentos necessários, bem como, os materiais de higiene e limpeza conforme descrição e quantitativos relacionados abaixo:

Descrição	Unidade/Capacidade	Periodicidade	Quantidade
Alcool 70°	Litro	mensal	40
Agua Sanitaria 1% (Hipoclorito)	Litro	mensal	20
Agua Sanitaria	Litro	mensal	20
Desinfetante de uso geral	Litro	mensal	30
Esponja Dupla face	Unidade	mensal	30
Luva G	Unidade/par	mensal	5
Luva M	Unidade/par	mensal	5
Luva P	Unidade/par	mensal	5
Protetor facial viseira	Unidade	Trocar quando necessário	5
Lustra Móveis	Unidade	mensal	8
Esponja de aço (similar ao Bombril)	Pacote	mensal	3
Papel Higienico 300mt	Rolo de 300m	mensal	40
Papel Toalha	Pacote (1000 folhas)	mensal	120
Saponaceo cremoso	Unidade	mensal	10
Pa para lixo com cabo aberta	Unidade	trimestral	5
Limpador perfumado de ambientes concentrado	Frasco 120 ml	mensal	12
Sabonete liquido	Litro	mensal	30
Detergente liquido	Litro	mensal	30
Saco de lixo preto 60 litros	unidade	mensal	300
Saco de lixo preto 100 litros	unidade	mensal	300
Saco de lixo preto 200 litros	unidade	mensal	100
Saco de lixo azul 60 litros	unidade	mensal	300
Saco de lixo azul 100 litros	unidade	mensal	300
Vassoura nylon c/ cabo	Unidade	trimestral	08
Escovão com cabo	Unidade	trimestral	04
Pano limpeza de chão ,de algodão branco 45 x 85 cm	Unidade	Mensal	20
Pano de limpeza multiuso para pia	Unidade	Mensal	15
Rodo com cabo extensor para paredes e vidros	Unidade	trimestral	04
Vassoura para vaso sanitário	Unidade	trimestral	10
Balde plástico resistente de 10 litros	Unidade	trimestral	06
Balde plástico resistente de 05 litros	Unidade	trimestral	06
Brilho incolor sem cheiro para piso sintético, ANTIDERRAPANTE	Lt	mensal	25
Rodo para chão	un	trimestral	5





Sabão de glicerina em barra	un	mensal	10
Vassoura para pátio	un	mensal	03
Escova oval	un	mensal	02
Sabão em pó	Kg	Mensal	02
Alcool gel	Lt	Mensal	15
Multi uso	un	mensal	12
Multi uso para limpeza pesada	un	mensal	10
Desodorizante ambiental spray	un	mensal	06
Desentupidor de vaso sanitário, de borracha, com cabo	Un	trimestral	02
Escada metálica de abrir, contendo 5 degraus	un	Trocar quando for necessário	01
Escada metálica de abrir, contendo 8 degraus	un	Trocar quando for necessário	01
Escada extensível contendo 20 degraus	un	Trocar quando for necessário	01
Mangueira de água, em rolo com no mínimo 30 metros	un	Trocar quando for necessário	01
Mangueira de água, em rolo com no mínimo 60 metros	un	Trocar quando for necessário	01
Carrinhos multifuncionais nas dimensões aproximadas de 113 x 48 x 98 cm, com bolsa de vinil e que comporte todos os equipamentos que compõem o sistema de limpeza	un	Trocar quando for necessário	04
Placa sinalizadora Piso Molhado	un	Trocar quando for necessário	02
Máquina Lava-jato de alta pressão – profissional, 220 v	un	Trocar quando for necessário	01
Roçadeira cortador de grama a gasolina	Un	Trocar quando for necessário	01
Combustível para Roçadeira	Lt	Trimestral	05
Extensão elétrica de 40 mt	Un	Trocar quando for necessário	01
Óleo dois tempos	MI	Trocar quando for necessário	500
Enxada c/ cabo	un	Trocar quando for necessário	01
Fio de nylon de 3 mm com 300mt, para roçadeira	rolo	Trocar quando for necessário	01
Ancinho c/ cabo	un	Trocar quando for necessário	01
Vassoura metálica para grama	un	Trocar quando for necessário	01
Tesoura para grama	un	Trocar quando	01





		for necessário	
Tesoura para poda	un	Trocar quando for necessário	01
Facão 20" cabo madeira	un	Trocar quando for necessário	01
Foice 11" com cabo de madeira	un	Trocar quando for necessário	01
Serrote de poda com cabo longo	un	Trocar quando for necessário	01
Luvas de camurça	Par	Anual	02
Carrinho de mão	un	Trocar quando for necessário	01
caixas de ferramentas para manutenção dos equipamentos de limpeza com ferramental adequado	un	Trocar quando for necessário	01
Carrinho para transporte de resíduos	un	Trocar quando for necessário	01
09.1.1 O papel higiênico deveser de cor branca, folha simples,picotado em gramatura entre 18 a 19 g/m2 por folha; 09.1.2 O papel toalha deveser de cor branca, folha simples, interfolhas, gramatura mínima de 32m/g2, formato 20x27cm; 09.1.3 Sabonete liquido com aroma agradável, embalagem 5 litros, toxidade nulo, PH 7,0 contem tensoativos não iônicos, lanolina, amido de coco, produto biodegradável (tipo BD-SABOLIQ ou similar da mesma qualidade ou qualidade superior). 09.1.4 Todos os produtos devem atender rigorosamente as normas legais pertinentes e quando for exigência da lei possuir Registro da ANVISA. 09.1.5 As atividades deverão ser executadas conforme as Normas de Procedimentos estabelecidas pelo HEMOSM, 09.1.6 A empresa contratada deverá fornecer uniformes e Equipamentos de Proteção Individual(EPIs) com qualidade a seus funcionários e em quantidade suficiente para garantia da segurança dos mesmos; 09.1.7 A empresa contratada deverá garantir que os funcionários executem suas atividades usando os uniformes e os EPIs fornecidos pela mesma. 09.1.8 A empresa deverá garantir que os postos tenham capacitação comprovada para a função que desenvolverem. 09.1.9 Não deverá haver faltas nos postos de trabalho, sendo que a empresa deverá organizar-se com seus funcionários de modo a atender plenamente aos horários estabelecidos. 09.1.10 A empresa deverá orientar seus postos para que zelem pelas instalações do HEMOSM tomando o devido cuidado na execução de suas atividades. 09.1.11 Os postos deverão receber treinamento em relação às normas internas do HEMOSM, principalmente as relativas às formas de higienização; 09.1.12 A empresa contratada deverá destacar um funcionário para coordenar a equipe, que será responsável por preenchimento de planilha, fornecida pelo HEMOSM, referente à realização dos serviços 09.1.13 Os materiais deverão ser entregues até o 5º dia útil de cada mês. 09.1.14 Os equipamentos fornecidos pela empresa contratada deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e sua manutenção é de total responsabilidade da empresa contratada. Os equipamentos deverão ser substituídos imediatamente quando houver avaria do mesmo.			



09.2) DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs):

09.2.1 Os Profissionais de Limpeza deverão apresentar-se vestidos de maneira condizente com o ambiente de trabalho, portando crachá de identificação onde obrigatoriamente deverá constar: razão social do CONTRATADO, nome completo, foto recente, número de registro e respectivo horário de trabalho, devendo, ainda, observar eficiência no cumprimento das tarefas que lhe caibam, obedecendo a regulamentos específicos, utilizando a melhor técnica e procedendo com cortesia para com terceiros. O uniforme deverá ser padronizado da empresa, com calçados fechados e antiderrapantes.

09.2.2 A empresa deverá cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, Fornecendo EPIs adequados e em número suficiente, tais como EPIs para limpeza de calhas, cinto de segurança, protetor auricular, capacete, máscaras, luvas e outros que se fizerem necessários conforme a legislação vigente.

10 – INSALUBRIDADE E VACINAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Por tratar-se de atividades desenvolvidas em Área da Saúde – onde rotineiramente são detectados doadores de sangue portando doenças infectocontagiosas como Hepatites/HIV/AIDS/Chagas/Sífilis e, portanto, são gerados e manipulados resíduos contaminados com material biológico – a empresa contratada deverá efetuar o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) a toda mão de obra lotada no HEMORGS, com exceção do jardineiro, que deverá receber em grau médio (20%).

Todo o funcionário operante em local de risco à saúde deve estar com as suas vacinas atualizadas. O esquema de vacinação completo contra a hepatite B e o tétano/difteria são obrigatórios, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 32, que versa sobre a segurança e a saúde no trabalho em serviços de saúde: “A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão ou poderão estar expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.”

11 – CENTRO DE CUSTO

Centro de Custo nº 90927

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

Mariana Pimenta Lopes
ID 4200802
Coordenadora Administrativa Substituta
Hemocentro Regional de Santa Maria





25200000849315

Nome do documento: 3 TERMO DE REFERENCIA LIMPEZA_.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mariana Pimenta Lopes

SES / DESH-HEMOSM / 4200802

26/06/2025 13:29:55

